PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do <u>Projeto de Lei n. 60/2009</u> o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual <u>requer a abertura de crédito adicional especial</u>, alocando-o a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em programas do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, no combate ao abuso e a exploração sexual de crianças.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a analise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 03 de julho de 2009.

Marcos Simão Presidente

José Nelson de Farias

.. it

Secretario

Joel Antonio de Souza

Membro